



**Prefeitura Municipal PASSA QUATRO**  
**Terras Altas da Mantiqueira – MG**

---

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/13 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO- MG,  
E, a **CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO.**

O **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.245.806/0001-45, sediado na Rua Tenente Viotti, nº 331- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José de Almeida Brito, com seus dados pessoais devidamente arquivados no Paço Municipal, com residência notória neste Município, doravante denominada **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a **CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.293./0001-72, com sede AV. Coronel Ribeiro Pereira 632, Centro, neste Município, neste ato representada por sua Provedora Sra. Efigênia Rodrigues Courbassier, portadora da carteira de identidade nº 732.580-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.403.366-00 doravante denominada **CASA DE CARIDADE** nos termos do art.3º, parágrafo único, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.420 de 24/05/1997, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, o que o fazem mediante as cláusula e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho anexo, que é parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam inalteradas e vigentes todas a cláusulas, termos e condições do convênio ora aditado que não tenham sido expressamente modificado pelo presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Passa Quatro, 14 Maio de 2013

**Paulo José de Almeida Brito**  
Prefeito Municipal

**Efigênia Rodrigues Courbassier**  
Provedora da Casa de Caridade

---

Nome: Marcelo de Campos Barbosa  
CPF: 833.964.627.34

---

Nome: Henrique Nogueira Gonçalves  
CPF: 104.275.868.95  
OAB: 01.161.767  
Ass.Jurídico:



**Prefeitura Municipal PASSA QUATRO**  
**Terras Altas da Mantiqueira – MG**

---

---

**PLANO DE TRABALHO**

**1- DADOS CADASTRAIS: CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO**

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>ENTIDADE:</b><br>Casa de Caridade de Passa Quatro                        | <b>CNPJ:</b><br>23.245.293/0001-72 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AV. Coronel Ribeiro Pereira, nº 632 – Passa Quatro – MG |                                    |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Efigênia Rodrigues Courbassier               | <b>CPF:</b><br>461.403.366-00      |
| <b>CI:</b><br>732.580.- SSP/MG  | <b>CARGO:</b><br>Provedora         |

**2- DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG**

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>ENTIDADE:</b><br>Prefeitura Municipal de Passa Quatro   | <b>CNPJ:</b><br>23.245.806/0001-45  |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Rua Tenente Viotti, n° 331 – Centro     |                                     |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Paulo José de Almeida Brito | <b>CPF:</b><br>918.719.306.00       |
| <b>CI:</b><br>M-6 737.240 – SSP/MG                         | <b>CARGO:</b><br>Prefeito Municipal |

**3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

|  |  |
|--|--|
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b><br>Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços deste nosocômio.   | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b><br>Início: 02/2013 e 12/2013 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>   |  |
| <b>JUSTIFICATIVA DO PROPOSIÇÃO:</b><br><p>A Casa de Caridade de Passa Quatro desde longa data vem apresentando um déficit mensal, e com a ajuda financeira fixa, conseguiremos equilibrar nossa contas.</p> <p>No decorrer destes primeiros meses de 2013 constatamos em nosso setor financeiro que os pagamentos de exames laboratoriais e serviços contábeis são de extrema necessidade pois com a grande demanda de pacientes internados e a dimensão trabalhista a nossa folha de pagamento a estes prestadores de serviços vem tornando cada mês deficitária, desta forma os serviços serão mais ágeis e com melhor eficiência para todos os pacientes que aqui buscam saúde e bem, estar sejam eles do nosso município ou de cidades vizinhas.</p> |  |



**Prefeitura Municipal PASSA QUATRO**  
**Terras Altas da Mantiqueira – MG**

**4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO  | DURAÇÃO |         |
|------|--|---------|---------|
|      |  | INICIO  | TÉRMINO |
| 01   | Pagamentos de Medicamentos/Materiais/produtos de limpeza     | 02/2013 | 12/2013 |
| 02   | Serviço de Exames Laboratoriais                              | 02/2013 | 12/2013 |
| 03   | Serviço de Contabilidade (terceiros s/ vinculo Empregatício) | 02/2013 | 12/2013 |

**5- PLANO DE APLICAÇÃO**

| ESPECIFICAÇÃO   | VALOR MENSAL<br>PREFEITURA<br>(R\$) | VALOR TOTAL ESTIMANDO<br>(R\$) |
|---|-------------------------------------|--------------------------------|
| Medicamentos/Materiais e<br>Produtos de Limpeza         | 6.928,00                            | 83.136,00                      |
| Serviços de Laboratório                                 | 6.000,00                            | 72.000,00                      |
| Serviço de Contabilidade<br>( sem vinculo empregatício) | 2.072,00                            | 24.864,00                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>15.000,00</b>                    | <b>180.000,00</b>              |

**6- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da **CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO**, declaro, para fins de prova junto ao município de Passa Quatro – MG para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente, qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão da Administração Estadual, que impeça a transferência de recurso para a CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 14 de Maio de 2013

Efigênia Rodrigues Courbassier  
Provedora



***Prefeitura Municipal PASSA QUATRO***  
***Terras Altas da Mantiqueira – MG***

---

---

**7- DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**APROVADO**

Passa Quatro, 14 de Maio de 2013

**Paulo José de Almeida Brito**  
Prefeito Municipal